

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 9rdp53sz SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/03/2025 Projeto de resolução nº 179/2025 Protocolo nº 2347/2025 Processo nº 698/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor José Caetano de Souza.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao **Senhor José Caetano de Souza**, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascido em Ubiratã, Paraná, José Caetano de Souza chegou a Mato Grosso no ano de 1980, estabelecendo-se inicialmente no município de Colíder, onde trabalhou na agricultura ao lado de seu pai até o ano de 1992. Em busca de novas oportunidades, mudou-se para Sinop, onde permaneceu até 2014, contribuindo ativamente para o crescimento da cidade. No final de 2014 e início de 2015, fixou residência no município de União do Sul, local onde constituiu sua empresa e consolidou sua história de vida e trabalho.

Atualmente, José Caetano de Souza reside no Projeto de Assentamento Nova Conquista, em União do Sul-MT. Além de ser um empreendedor dedicado, também construiu uma família sólida, sendo pai de um filho biológico e de uma filha adotiva. Hoje, vive em união estável e segue contribuindo para o desenvolvimento da comunidade local por meio de sua atuação profissional e social. Atualmente, exerce o cargo de vereador pelo Partido dos Trabalhadores (PT), destacando-se na defesa dos direitos da população e no fortalecimento das políticas públicas voltadas ao bem-estar coletivo.

Diante de sua dedicação e relevante contribuição para o progresso do Estado de Mato Grosso, a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso outorga esta honraria como símbolo de reconhecimento e gratidão.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Março de 2025

Valdir Barranco
Deputado Estadual